

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE  
SÃO PAULO**

Processo nº 1037488-57.2019.8.26.0114

**R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos da **FALÊNCIA** de **ALGITHEC DO BRASIL AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Ciente quanto aos termos da r. sentença proferida às fls. 245/248, desde já este signatário agradece a confiança e honrosa nomeação.

2. Por ocasião da presente manifestação, informa esta Administradora Judicial que a realização dos trabalhos no presente processo será desempenhada por uma equipe definida, conforme relação de prepostos da Administradora Judicial, gozando, para fins específicos deste trabalho, da mesma autoridade e competência:

- José Renato Camilotti, inscrito na OAB/SP nº 184.393;
- Fernando Ferreira Castellani, inscrito na OAB/SP nº 209.877;
- Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim Filho, inscrito na OAB/SP nº 103.144;
- Luiz Augusto Winther Rebello Junior, inscrito na OAB/SP nº 139.300
- Fernanda Zakia Martins Gonzales, inscrita na OAB/SP nº 201.018;
- Ida Maria Falco, inscrita na OAB/SP nº 150.749;
- Rogério Barrichello Affonso, inscrito na OAB/SP nº 152.291;
- Guilherme Tanouye Montini, inscrito na OAB/SP nº 283.532;
- Juliana Salles Ferraz, inscrita na OAB/SP nº 393.754;
- Carlos Eduardo Pretti Ramalho, inscrito na OAB/SP nº 317.714;
- Angela Cirelli, inscrita na OAB/SP nº 312.021;
- Rodrigo Barreiros Moretti, OAB/SP nº 368.925;
- Isabela Sousa Besteti, inscrita na OAB/SP nº 406.483;
- Giovanna Luiza Estevam Valente, inscrita na OAB/SP nº 363.692;
- José Roberto Camilotti, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP nº 228.935-E;
- Matheus Antonio dos Santos, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP nº 227.508-E
- Felipe Rodrigues Medeiros, estagiário de direito, portador do RG nº 48.080.637-8 SSP/SP;
- Luciane S. M. D. de Campos, economista, inscrita no CRE sob nº 35401;

- Eduardo Rochel Zamariola, administrador de empresas, inscrito no CRA sob o nº 147.096;

3. Fls. 258/259 – Ciente da expedição do Edital da Decretação de Falência, Convocação de Credores com prazo de 15 (quinze) dias para habilitações ou divergências de créditos e intimação para os termos do artigo 104 da Lei nº 11.101/05. No aguardo da publicação no DJe.

Anoto que foi determinado por este r. Juízo que eventuais habilitações de créditos sejam protocoladas no cartório da 4ª Vara Cível mas sem prejuízo do quanto determinado, esta Administradora Judicial informa o e-mail para envio das habilitações de créditos para análise e elaboração da relação de credores prevista no artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05., a saber:

- [administrador@r4cempresarial.com.br](mailto:administrador@r4cempresarial.com.br)

4. Fls. 260/262 – Ciente da expedição dos ofícios ao 1º, 2º e 3º Cartórios de Protestos de Campinas informando a falência da empresa *Algitech* solicitando o envio das certidões de protestos lavradas em nome da falida.

5. Fls. 263; 264; 265; 266 – Ciente da expedição dos ofícios para a Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 1º, 2º, 3º e 4º Cartórios de Registro de Imóveis de Campinas, a Receita Federal de Campinas, e ao Diretor do 7º Ciretran informando a falência da empresa *Algitech* e solicitando que informe a este r. Juízo acerca da existência de eventuais bens e direitos do falido, conforme artigo 99, X da Lei 11.101/05.

6. Fls. 267 – Ciente da expedição do ofício ao Presidente da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – Bovespa solicitando informações eventualmente existentes em seus arquivos sobre bens e direitos em nome da falida.

7. Fls. 268/270; 271/273; 274/276 e 277/278 – Ciente da expedição de ofícios ao Diretor do Centro de Informações Fiscais – DI Diretoria de Informações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, ao Diretor do Departamento de Rendas Mobiliárias e ao Diretor do Setor de Execuções Fiscais da Fazenda do Estado requisitando informações sobre a existência de bens e direitos em nome da falida.

8. Verificando os autos, anoto que o endereço declinado na inicial Rua Auro Soares de Moura Andrade, 101, Jardim Noemia, na cidade de Campinas trata-se do endereço residencial dos sócios da falida Sra. Maria Cecília da Cruz Agostino e Alessandro Alberto da Cruz Agostino conforme se verifica da Ficha Cadastral Completa extraída do site da Jucesp. No entanto, a sócia Maria Cecília 2018 retirou-se da sociedade permanecendo apenas o sócio Alessandro Alberto da Cruz Agostino, conforme se vê da alteração contratual num. doc. 115.284/18-7, em sessão realizada em 22.03.2018 (**Doc. I – Ficha de Breve Relato Completa expedida pela JUCESP**).

No que tange ao endereço declinado no contrato social da falida, qual seja: Estrada Municipal Mineko Ito 4305, s/n – Rua Quaresmeira da Serra, 144, Loteamento Industrial Veccon Zeta, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, segundo informações da sócia da falida Senhora Maria Cecilia, nos autos da Execução de Título Extrajudicial proposta pela Requerente do pedido de falência, feito nº

1001091-86.2016.8.26.0604, em tramite perante a 1ª Vara Cível de Sumaré, informou ao Senhor Oficial de Justiça que “*a empresa funcionava na Technopark em Sumaré mas foi fechada e atualmente está desativada.*” (fls. 123)

8. Assim, na tentativa de localizar ativos financeiros, veículos em nome da falida, requer a Vossa Excelência, seja realizada a pesquisa através do convênio “Sistema **BacenJud CCS** (procurações e extratos bancários dos últimos 05 anos) e **RenaJud**” (Algitech do Brasil Automação e Comércio Ltda./CNPJ nº 13.501.914/0001-88).

9. Por fim, requer a expedição da Carta de Intimação ao sócio da falida Sr. Alessandro Alberto da Cruz Agostino, portador do RG nº 43.969.036-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 327.060.078-00, residente e domiciliado na Rua Auro Soares de Moura Andrade, nº 101, Jardim Noemia, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13051-420 na tentativa de intima-lo para trazer aos autos a relação de credores nos moldes do inciso III do artigo 99 da Lei nº 11.101/05.

No mais, com a vinda das informações já requeridas por este r. Juízo e por esta Administradora Judicial protesta por nova vista dos autos para dar regular andamento ao feito.

10. Por fim, requer que todas as futuras publicações e/ou intimações pelo órgão oficial de imprensa, referentes ao presente feito, sejam feitas, com exclusividade, sob pena de nulidade, em nome de todos os advogados abaixo nomeados:

- a) **FERNANDO FERREIRA CASTELLANI**, OAB/SP 209.877
- b) **LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR**, OAB/SP 139.300
- c) **MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS**, OAB/SP 183.917

Termos em que

P. Deferimento.

Campinas, 18 de fevereiro de 2020.

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL

*Fernando Ferreira Castellani*

*OAB/SP 209.877*